



DAS SEG
SEGUROS



DASSEG SEGURADORA S.A

Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2024

Relatório da Administração e
Relatório dos Auditores Independentes



Relatório da administração

Aos Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Dasseg Seguros S.A. relativas ao exercício findo em 2024, apuradas com base na regulamentação vigente.

A empresa: A Dasseg Seguros S.A. iniciou suas atividades na data de 13 de junho de 2022, após autorização concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), através da portaria SUSEP N°7.966 de 20 de maio de 2022, e publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de maio de 2022 para operar com seguros de danos e pessoas, no segmento S3, na 4ª (quarta) e 6ª (sexta) regiões do território nacional.

A Dasseg Seguros S.A. uma seguradora especializada, cuja atuação tem principal foco estratégico no segmento de seguros de garantia estendida, roubo furto e quebra de portáteis e prestamista.

Desempenho Operacional: A Seguradora iniciou efetivamente a comercialização de Seguros em agosto de 2022. No exercício de 2023 a seguradora emitiu R\$ 17.598 mil e no fim do exercício de 31 de dezembro de 2024 a companhia emitiu R\$ 63.782. Com ativos totais de R\$ 100.579 mil, já em 2023 o montante foi de 22.988 mil.

Perspectivas: Nossa estratégia de negócios está baseada na oferta de soluções de seguros desenvolvidas em função de um processo continuado de identificação de necessidades de clientes. Os nichos em que atuamos são identificados com base em conceitos de segmentação e diferenciação. A nossa plataforma de operações, dinâmica e flexível, visa atender às diversas demandas dos segmentos definidos como alvo de atuação, seguindo políticas e procedimentos consistentes de avaliação, aceitação e precificação de riscos, e de gerenciamento de riscos e de sinistros, condições essenciais para atuar com sucesso em um mercado competitivo como o de seguros no Brasil.

Governança Corporativa: Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;
- c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito;
- d) A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Agradecimentos: Agradecemos aos nossos colaboradores, parceiros, consultores e às autoridades de controle, pelas orientações e atenção prestadas à Dasseg Seguros S.A.

Pinheiros / ES, 26 de fevereiro de 2025.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas da
DASSEG SEGURADORA S.A.
Pinheiros - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DASSEG SEGURADORA S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DASSEG SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante nossos trabalhos não identificamos deficiências significativas nos controles internos.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRCRS 009308-F

Luiz Fernando Silva Soares

Contador CRCRS no. 033.964-O

DASSEG Seguradora S.A.
Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		82.852	59.789
DISPONÍVEL		58	604
Caixa e Bancos	5	58	604
APLICAÇÕES		50.819	35.575
Aplicações	6	50.819	35.575
CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO		1.309	1.143
Prêmios a receber	7	1.309	1.143
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		69	138
Créditos tributários e previdenciários		49	129
Adiantamentos		20	9
DESPESAS ANTECIPADAS		119	72
Despesas Operacionais		119	72
CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		30.478	21.104
Custo de Aquisição	8	30.478	21.104
ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.727	13.333
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		17.727	13.231
CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		17.655	13.231
Custo de Aquisição Diferido	8	17.655	13.231
INTANGÍVEL		72	101
Outros intangíveis	9	129	129
(-) Amortização		(57)	(28)
TOTAL DO ATIVO		100.579	71.968

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		56.503	40.551
CONTAS A PAGAR		1.557	1.268
Obrigações a Pagar	10	219	12
Imposto Sobre Operações – IOF	10 b	560	450
Impostos e encargos Sociais a Recolher	10 b	348	293
Impostos e Contribuições	10 b	430	512
DÉBITO OPERAÇÕES DE SEGURO		854	617
Corretores de seguros	11	854	617
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		417	376
Prêmios e Emolumentos Recebidos	12	417	376
PROVISÕES TÉCNICAS		53.675	37.136
Provisões Técnicas	13	53.675	37.136
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		30.952	23.189
PROVISÕES TÉCNICAS		30.952	23.189
Provisões Técnicas	13	30.952	23.189
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.124	9.382
Capital Social	14	7.000	7.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	14	(42)	(92)
Reserva de Lucros	14	5.743	2.335
Reserva Legal	14	423	139
TOTAL DO PASSIVO		100.579	71.968

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DASSEG Seguradora S.A.
Demonstração de Resultado
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	15	63.782	54.875
(+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios	15	(23.740)	(42.493)
(=) Prêmios ganhos		40.042	12.381
(-) Sinistros ocorridos	15	(3.479)	(1.100)
(-) Custo de aquisição	15	(24.183)	(7.523)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	15	(108)	(74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(4.116)	(1.171)
(-) Pessoal Próprio	15	(66)	(48)
(-) Serviços de Terceiros	15	(3.419)	(766)
(-) Localização e Funcionamento	15	(626)	(354)
(-) Publicações		(3)	-
(-) Despesas Administrativas diversas	15	(2)	-
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		(2.586)	(981)
(+) RESULTADO FINANCEIRO		3.859	2.809
(+) Receitas Financeiras	15	4.461	2.810
(-) Despesas Financeiras	15	(602)	(1)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		9.429	4.342
(+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		-	-
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		9.429	(309)
(-) Imposto de Renda		(2.334)	(965)
(-) Contribuição Social		(1.415)	(593)
(-) Participações sobre o lucro		-	-
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO		5.680	2.783
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		7.150.538	7.150.538
(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,79)	(0,39)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DASSEG Seguradora S.A.
Demonstração de Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	5.680	2.783
Ajustes com títulos e valores mobiliários	(42)	(92)
Imposto de renda e contribuição social sobre componentes de outros resultados abrangentes	(17)	(38)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidas de impostos	(59)	(130)
Total do resultado abrangente do exercício, líquidas de impostos	5.621	2.653

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DASSEG Seguradora S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Capital social	Ajuste com Títulos e Valores Mobiliários	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucro Acumulados	Total
SALDOS EM 31 de dezembro de 2023	7.000	(92)	139	2.335	-	9.382
Aumento / Redução de Capital	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	50	-	-	-	50
Aumento - Reserva Legal	-	-	284	-	(284)	-
Aumento da Reserva Estatutária	-	-	-	5.396	(5.396)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(1.988)	-	(1.988)
Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	5.680	5.680
SALDOS EM 31 de dezembro de 2024	7.000	(42)	423	5.743	-	13.124

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DASSEG Seguradora S.A.
Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2024	31/12/2023
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.680	2.783
DEPRECIações E AMORTIZAções	29	20
OUTROS AJUSTES – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIçãO SOCIAL	-	1.557
VARIAçãO NO VALOR JUSTO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	-	(56)
ATIVOS FINANCEIROS	(15.244)	(23.978)
CRÉDITOS DAS OPERAçõES DE SEGUROS	(166)	(248)
CRÉDITOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS	80	(1.240)
DEPÓSITOS JUDICIAS E FISCAIS	(4)	-
DESPESAS ANTECIPADAS	(47)	(10)
CUSTO DE AQUISIçãO DIFERIDOS	(13.797)	(24.568)
OUTROS ATIVOS	(8)	(8)
FORNECEDORES	205	10
IMPOSTOS E CONTRIBUIçõES	82	263
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2	-
DÉBITOS DE OPERAçõES COM SEGUROS E RESSEGUROS	237	136
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	41	356
PROVISõES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	24.302	43.085
CAIXA GERADO/(CONSUMIDO) NAS OPERAçõES	1.392	(1.897)
JUROS RECEBIDOS	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.392	(1.897)
PAGAMENTO PELA COMPRA DE ATIVO PERMANENTE	-	(28)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(28)
AUMENTO DE CAPITAL	-	2.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	2.000
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	(1988)	-
OUTROS	50	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.938)	2.000
AUMENTO/(REDUçãO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(546)	74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO ÍNICIO DO PERÍODO	604	530
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	58	604

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A empresa Dasseg Seguros S.A., teve sua aprovação por meio da Portaria SUSEP Nº7.966 de 20 de maio de 2022 e publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de maio de 2022 para operar com seguros de danos e pessoas, no segmento S3, na 4ª (quarta) e 6ª (sexta) regiões do território nacional. E iniciou as atividades em 13/06/2022. A Dasseg tem seu foro localizado em Pinheiros-Espírito Santo.

2. Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras compreendem os balanços patrimoniais, a demonstração de resultado, do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a demonstração do fluxo de caixa da Seguradora, conforme legislação em vigor.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep n.º 648/2021 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC/Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras do exercício em 28 de fevereiro de 2025.

2.2. Base para mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros, que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado, assim como instrumentos e passivos financeiros.

2.3. Continuidade:

Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas Demonstrações Financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

2.5. Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

2.6. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:

A seguinte nova norma foi emitida pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não está em vigor para o exercício de 2024, para as empresas seguradoras pois não foi aprovada pela Susep.

- **IFRS 17 - "Contratos de Seguros":** O IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 estava previsto para iniciar sua vigência em 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento. A Seguradora está avaliando os impactos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Seguradora.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

3.2. Ativos financeiros:

Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado; e
- Empréstimos e recebíveis.

3.3. Passivos financeiros

Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

3.4. Contas a pagar:

As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

3.5. Benefícios a empregados:

Ao fim do exercício de 2024, a companhia não apresentava registro de colaboradores no seu quadro de funcionários, sendo assim, ela não aplicou o CPC 33 no que tange o programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo. A companhia utiliza estrutura compartilhada e mantém contratos com fornecedores especializados para suporte nas operações da seguradora.

3.6. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2024 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

3.7. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

3.8. Receitas de juros

As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por "*impairment*", a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

3.9. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas Demonstrações Financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

3.10. Circulante e não circulante

As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das Demonstrações Financeiras, ou seja, no grupo circulante são registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

3.11. Passivos oriundos de contratos de seguros

A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados, de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021 e alterações posteriores, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir:

- i. A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "pro rata die" para todos os riscos assumidos na data base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes mais ainda não emitidos (PPNG_RVNE), sendo esta parcela estimada a partir do estudo de prêmios emitidos em atraso, via teste de consistência.
- ii. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL poderá considerar ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNR, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros ocorridos e ainda não pagos, estimado por meio testes de consistência.
- iii. A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das Demonstrações Financeiras. Para suas estimativas, são consideradas estatísticas de mercado nos ramos operados pela DASSEG.
- iv. (iv) A provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados, estimada de forma agregada e a PDR (PSL), que contempla a estimativa de despesas diretas relacionadas aos sinistros avisados e ainda não pagos, seguindo os mesmos procedimentos operacionais dos sinistros avisados. Para a obtenção da parcela da provisão despesas relacionadas a sinistros avisados (PSL), a seguradora apura as despesas relacionadas, de forma individualizada, pendentes de pagamento na data base de cálculo e, ainda, estima o valor global das despesas relacionadas aos sinistros judiciais que estejam em PSL. A parcela relacionada a sinistros não avisados (IBNR) é estimada pela razão entre a PDR(PSL)

e a respectiva PSL.

- v. (v) A provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR) é constituída para garantir o pagamento de resgates e devoluções de contribuições pendentes de regularização até a data-base de cálculo. Sua metodologia considera a estimativa de valores a regularizar, tanto na esfera administrativa como judicial, devidamente corrigidos até sua liquidação / extinção.

3.12. Teste de Adequação de Passivos (Liability Adequacy Test - TAP)

Conforme previsto nos normativos em vigor, semestralmente a Seguradora elabora o TAP para todos os contratos vigentes na data de sua execução. Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil os passivos de contratos de seguro, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas. Para realização do teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas realistas para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, conseqüentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (exceção a Provisão Complementar de Cobertura – PCC, se houver), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída na PCC, quando decorrente das provisões de PPNG, PMBAC e PMBC, ou, quando decorrente das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou.

Para a apuração das estimativas de sinistros a ocorrer, adotou-se as taxas de sinistralidade de cada ramo. Para os ramos 0171 e 0195, utilizou-se a experiência da própria Seguradora na apuração, chegando-se às taxas de 6,4% e 13,1% respectivamente. Já para o ramo 1377, a taxa de sinistralidade adotada foi de 3,8%, correspondente à experiência do mercado segurador, ajustada com base nas despesas comerciais da Seguradora. Já as despesas administrativas foram projetadas com base no histórico das despesas administrativas reais da Seguradora, considerando a premissa do TAP de que não haverá novas vendas (apenas a manutenção das obrigações assumidas até a data base). As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco, estimada por meio de metodologia desenvolvida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cuja ETTJ adotada para o segmento de Danos foi a Pré-fixada. Já para o segmento de Pessoas, aplicou-se a metodologia elaborada pela ANBIMA, cuja curva estimada gera o Cupom de IPCA, uma vez que este é o indexador atrelado aos contratos deste segmento.

Conforme abaixo, pode-se concluir que o TAP não indicou necessidade de constituição de provisionamento complementar, após a compensação dos resultados parciais.

Compensação	VP fluxos de caixa	Provisões técnicas	CAD	Resultados
PPNG-PR	21.386	83.156	48.133	(13.637)
PSL, IBNR, PDR	1.416	1.465	-	(49)
PVR	5	5	-	-

3.13. Análise de sensibilidade

Com o objetivo de analisar a sensibilidade nos resultados da Supervisionada, frente à oscilação em algum de seus parâmetros técnicos, optou-se em realizar o teste junto à premissa de sinistros, agravando a rubrica de sinistros ocorridos, pois este é o indicador que, frente ao tipo de operação praticada, pode apresentar alguma volatilidade relevante, refletindo impacto no resultado e no patrimônio líquido contábil avaliado na data base do teste. Os demais parâmetros referentes a taxas de juros, índices de conversibilidade, inflação e excedente financeiro, considerando as características dos produtos em operação, não se aplicam com a relevância requerida no contexto. Analisando-se os indicadores de sinistralidade de todas as supervisionadas do mercado nos ramos operados pela DASSEG (0171,0195 e 1377), extraídos do SES/SUSEP e observando-se o histórico de sua evolução entre os exercícios de 2022 e o atual (vide tabela abaixo), nota-se que há uma tendência de redução em danos e pequena oscilação em pessoas, conforme abaixo:

Exercício	Danos (ramos 0171 e 0195)	Pessoas (ramo 1377)
2022	18,9%	8,0%
2023	18,1%	7,0%
2024	16,6%	8,0%

Desta forma, entendeu-se oportuno aplicar um agravo de 5% na rubrica contábil de sinistros ocorridos verificada no exercício de, com vistas a analisar-se os respectivos impactos advindos deste cenário. Seguem abaixo os reflexos contábeis no resultado e no patrimônio líquido oriundos das premissas de agravo na rubrica de sinistros ocorridos, líquidos dos efeitos tributários:

Premissas do teste de sensibilidade	Reflexo no Resultado		Reflexo no PL	
	Normal	Agravado	Normal	Agravado
Agravamento de 5% dos sinistros no exercício	5.680	5.506	13.124	12.950

Como conclusão do teste de sensibilidade, o impacto estimado sobre o Resultado e o PL, seria absorvido pela Supervisionada, uma vez que permaneceria com suficiência de PLA em relação ao CMR.

3.14. Desenvolvimento Sinistros

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora

Período	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Provisão período anterior	-	55	582

Pagamentos

Um ano mais tarde	-	25	196
Dois anos mais tarde	-	25	
Três anos mais tarde	-		

Período	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Provisão período anterior	-	55	582

Pagamentos

Um ano mais tarde	-	25	196
Dois anos mais tarde	-	25	
Três anos mais tarde	-		

4. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos da seguradora está relacionada com a forma como a empresa é dirigida, ou seja, atua de forma dinâmica, interativa e avalia os riscos de forma individual, decorrente das variações de condições macroeconômicas e do mercado, reagindo a mudanças e atuando de forma integrada ao Sistema de Controles Internos.

A Dasseg Seguros S.A. vem conduzindo seus negócios e atividades nos mais estritos padrões da legislação e das regulamentações vigentes, em especial à Resolução CNSP 416/2021, e de acordo com as políticas internas implementadas. A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição de seguro
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de capital
- Risco financeiro

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas.

A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora sendo conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a

organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

4.1. Gerenciamento do risco de subscrição

A gestão eficaz do risco de subscrição é essencial para as operações de uma seguradora, garantindo a saúde financeira e a sustentabilidade a longo prazo da empresa. Implementamos processos robustos para avaliar e precificar os riscos de subscrição em todas as linhas de negócios. Isso inclui a análise detalhada de dados históricos, modelagem estatística avançada e a previsão de tendências e comportamentos de sinistros. Adotamos uma abordagem conservadora na aceitação de riscos, priorizando a sustentabilidade a longo prazo. Isso inclui a definição de limites claros de exposição e a recusa de riscos que não atendam aos nossos critérios de subscrição.

4.2. Gerenciamento do risco de crédito:

O risco de crédito representa a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte.

Durante o exercício de não foram registradas perdas materiais oriundas de eventos relacionados ao crédito.

4.3 Gerenciamento de risco de liquidez:

A gestão de risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do gerenciamento de seus investimentos, o volume suficiente para saldar seus compromissos. A tabela abaixo analisa os passivos e ativos financeiros da Seguradora por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, bem como a suficiência destes:

<u>Saldo em 31/12/2024</u>	<u>Menos de um ano</u>
Obrigações a Pagar	(219)
Passivo Financeiro	(219)
Caixa e equivalente de Caixa	58
Ativo Financeiro	58
Suficiência	(161)

4.4 Gerenciamento de risco de mercado:

O risco de mercado é a alteração no preço de mercado sobre os ganhos da Seguradora, sobre o valor de seus instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros, o CPC 40, requer a divulgação relacionada à mensuração do valor justo com base no seguinte nível: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (nível 1). Em 31/12/2024 não havia saldos em contas de instrumentos financeiros no Balanço da Seguradora.

4.5 Gerenciamento de risco operacional:

Risco operacional representa a possibilidade de perdas resultantes de processos internos inadequados, provenientes de qualquer área de negócio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a seguradora não registrou perdas operacionais.

5. Caixa e equivalentes

	31/12/2024	31/12/2023
Equivalentes de Caixa	58	604
Total de caixa e equivalentes de caixa	58	604

6. Aplicações

	Saldo em 31/12/2023	Aplicações	Resgates	Rendimentos/ Resultado na venda	Ajustes TVM	Saldo em 31/12/2024
Disponíveis para venda						
LFT	30.740	7.357	-	3.801	50	41.948
Fundos de Investimento – RF	4.835	18.850	(15.474)	660	-	8.871
Total	35.575	26.207	(15.474)	4.461	50	50.819

7. Créditos das operações com seguros

7.1 Prêmios a receber

31/12/2024

Ramos	Prêmios a Receber (RVE) de Representantes	Prêmios a Receber (RVNE)	Prêmios a Receber líquido	Período médio de vencimento
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	-	-	-	15 dias
0171 - Riscos Diversos	465	56	521	30 dias
1377 - Prestamista	-	788	788	15 dias
Total Geral	465	845	1.309	

31/12/2023

Ramos	Prêmios a Receber (RVE) de Representantes	Prêmios a Receber (RVNE)	Prêmios a Receber líquido	Período médio de vencimento
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	120	-	120	15 dias
0171 - Riscos Diversos	470	2	472	30 dias
1377 - Prestamista	22	530	552	15 dias
Total Geral	612	532	1.143	

7.2 Movimentação dos Saldos

Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.143
(+) Prêmios emitidos	65.979
(+) Prêmios RVNE	314
(-) Prêmios cancelados	(2.511)
(+) IOF	(4.189)
(-) Recebimento	(59.427)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.309

7.3 Aging dos Prêmios Pendentes

31/12/2024

A vencer em

Até um ano	
Até 30 Dias	995
De 31 a 60 dias	-
De 61 a 90 dias	-
RVNE	314
Total de Prêmios e Emolumentos	1.309

8. Custos de Aquisição Diferidos

Ramo	31/12/2024
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	43.907
0171 - Riscos Diversos	1.439
1377 - Prestamista	2.786
Total Geral	48.132
Total CP	30.478
Total LP	17.654

Ramo	31/12/2023
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	31.139
0171 - Riscos Diversos	1.379
1377 - Prestamista	1.819
Total Geral	34.337
Total CP	21.105
Total LP	13.232

8.1 Movimentação dos Saldos

31/12/2024	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.337
Constituição	23.862
Apropriação de Despesas	(10.067)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	48.132

9. Imobilizado

Imobilizado

Descrição	Saldo residual	Aquisições	Baixas	Despesa	Saldo residual	Custo Total	Depreciação
	31/12/2023			Depreciação	31/12/2024		31/12/2024
Software	101	-	-	(29)	72	129	(57)
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
M&U	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Total	101	-	-	(29)	72	129	(57)

10. Contas a Pagar

10.a. Contas a Pagar

Até um ano	31/12/2024
Fornecedores	214
Honorários, Remunerações e Gratificações a pagar	5
Total de obrigações a pagar curto prazo	219

Até um ano	31/12/2023
Fornecedores	9
Honorários, Remunerações e Gratificações a pagar	3
Total de obrigações a pagar curto prazo	12

10.b. Impostos e Contribuições

Até um ano	31/12/2024
IR Retido de terceiros	77
Outros impostos e contribuições	1.057
COFINS a Recolher	175
PIS a Recolher	29
Total de Impostos e Contribuições	1.338

31/12/2023

Até um ano

IR Retido de terceiros	99
Outros impostos e contribuições	1.047
COFINS a Recolher	93
PIS a Recolher	15
Total de Impostos e Contribuições	1.255

11. Débitos com operações de Seguros

Até um ano		31/12/2024
Comissões a Pagar		854
Total		854
Até um ano		31/12/2023
Comissões a Pagar	-	617
Total	-	617

12. Prêmios e Emolumentos Recebidos

Até um ano		31/12/2024
Até 30 Dias		417
Total de Prêmios e Emolumentos		417
Até um ano		31/12/2023
Até 30 Dias		376
Total de Prêmios e Emolumentos		376

13. Provisões Técnicas

31/12/2024	<u>PPNG</u>	<u>PSL ADM</u>	<u>PSL JUD</u>	<u>PDR ADM</u>	<u>PDR JUD</u>	<u>IBNR</u>	<u>IBNR JUD</u>	<u>IBNER</u>	<u>PVR</u>	<u>Total</u>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ramo										
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	77.008	1.075	36	135	7	244	8	(405)	-	78.108
0171 - Riscos Diversos	2.664	173	10	-	3	115	7	(41)	6	2.937
1377 - Prestamista	3.484	-	-	-	-	98	-	-	-	3.582
Saldo Final do Período	83.156	1.248	46	135	10	457	15	(446)	6	84.627
TOTAL CURTO PRAZO	53.675									
TOTAL LONGO PRAZO	30.952									

31/12/2023	<u>PPNG</u>	<u>PSL ADM</u>	<u>PSL JUD</u>	<u>PDR</u>	<u>IBNR</u>	<u>PVR</u>	<u>Total</u>
	-	-	-	-	-	-	-
Ramo							
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	54.590	455	7	1	155	-	55.208
0171 - Riscos Diversos	2.553	111	6	2	109	5	2.786
1377 - Prestamista	2.274	4	-	-	53	-	2.331
Saldo Final do Período	59.417	570	13	3	317	5	60.325
TOTAL CURTO PRAZO	37.136						
TOTAL LONGO PRAZO	23.189						

13.1 Provisão de Sinistros a Liquidar

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica sinistro a liquidar judicial contempla saldos a pagar referentes aos sinistros em disputa judicial. Os valores apresentados na tabela abaixo são constituídos de acordo com a perda esperada, usando como base a melhor estimativa da companhia e as constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia.

Saldo do Início do Período	Valor em Risco	Quantidade de ações	PSL Judicial
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	36	17	36
0171 - Riscos Diversos	10	9	10
1377 - Prestamista	-	-	-
Saldo Final do Período	46	16	46

14. Patrimônio Líquido

a) Capital social: Em 12/06/2023, foi aprovado pela SUSEP o aumento de capital no valor de R\$ 2.000.000,00 divididos em 2.150.538 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Com o aumento, a composição acionária da Seguradora ficou constituída da seguinte forma:

Acionista	Participação	Valor em R\$ (milhares de Reais)
Dilmar Antônio Simonetti	80%	5.600
Rita de Cássia Vargas Simonetti	20%	1.400
TOTAL	100%	7.000

b) Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 1% do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia. Em excepcional em 2024 os acionistas deliberaram pela distribuição dos dividendos mínimos superiores aos obrigatórios, integralizando assim a resultante às reservas da companhia.

c) Reserva legal: Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, sendo assegurado no estatuto social da Companhia, um mínimo de 5% do lucro líquido ajustado e até que atinja 20% do Capital Social.

d) Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital: Nos termos da Resolução CNSP nº 648/21, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. A sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para cálculo deste último;

i. Para fins de qualidade de cobertura do capital mínimo requerido, em 31 de dezembro de 2024 seguindo a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, foram realizados os ajustes de qualidade do PLA com 3 níveis, conforme critérios abaixo:

- no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
- no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
- no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Os valores apurados são:

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	18.223	13.647
PLA Nível 1	13.006	9.311
PLA Nível 2	7.728	5.983
PLA Nível 3		
Ajustes de qualidade CMR (PLA nível 2 e 3)	(2.511)	(1.647)
Capital base (I)	2.690	2.690
Capital de Risco de subscrição	8.841	7.785
Capital de Risco de crédito	1.033	639
Capital de Risco Operacional	403	240
Capital de Risco de Mercado	1.817	989
Benefício da Diversificação	(1.660)	(979)
Capital de Risco – CR (II)	10.434	8.673
Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II)	10.434	8.673
Suficiência de PLA	7.789	4.974
Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1)	124,6%	107,4%
Cobertura do Patrimônio (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3)	74,1%	50%
Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3)	0%	0%
Provisões Técnicas	84.627	60.325
Direitos Creditórios	(222)	(188)
Custos de Aquisição Diferidos Redutores	(47.233)	(33.683)
Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas	37.172	26.454
Ativos Garantidores Líquidos	41.990	30.832
Ativos em Excesso à Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas	4.818	4.378
Taxa de Cobertura	113,0%	116,5%

15. Detalhamento das contas da demonstração de resultado:

a) Prêmios emitidos	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	65.979	57.078
Prêmios RVNE	314	135
Prêmios Cancelados	(2.511)	(2.338)
b) Variação das provisões técnicas de prêmios diretos	(23.740)	(42.493)
Provisão de Prêmios Não Ganhos	(23.740)	(42.493)

c) Sinistros ocorridos diretos	(3.479)	(1.100)
Indenizações avisadas	(2.899)	(78)
Salvados	35	9
Variação da Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR)	(180)	(62)
Variação das Despesas Relacionadas (IBNR)	(435)	(1)
d) Custos de aquisição	(24.183)	(7.523)
Comissões a pagar	(37.980)	(31.971)
Variação do Custo de Aquisição diferido	13.797	24.448
e) Outras receitas e despesas operacionais	(108)	(74)
Outras despesas operacionais	(108)	(74)
Despesas Diversas	(108)	(74)
f) Despesas administrativas	(4.116)	(1.171)
Pessoal próprio	(66)	(48)
Serviços de terceiros	(3.419)	(767)
Localização e funcionamento	(626)	(354)
Publicidade e propaganda	(3)	-
Publicações Legais	-	(1)
Outras Despesas Administrativas	(2)	(1)
g) Despesas com tributos	(2.586)	(981)
COFINS	(1.657)	(587)
PIS	(269)	(95)
Taxa de fiscalização	(659)	(298)
Outros tributos	(1)	-
h) Resultado financeiro		
Receitas financeiras	4.461	2.810
Receitas com títulos de renda fixa privados	660	451
Receitas com títulos de renda fixa públicos	3.801	2.360
Despesas financeiras	(602)	(2)
Outras despesas financeiras	-	(2)
Despesas com JSCP	(602)	-
i) Impostos sobre o Resultado	(3.749)	(1.558)
Imposto de Renda	(2.334)	(965)
Contribuição Social	(1.415)	(593)
Resultado Operacional	5.680	2.783

16. Remuneração dos Diretores e Operações com parte Relacionadas:

	<u>31/12/24</u>	<u>31/12/23</u>
Partes Relacionadas		
Prêmios a Receber Lojas Simonetti	465	611
Comissões a pagar Lojas Simonetti	-	187
Premios Recebidos Lojas Simonetti	66.159	56.966
Comissões pagas Lojas Simonetti	20.823	33.097
Sinistros pagos Lojas Simonetti	1.914	295

DIRETORIA EXECUTIVA

DILMAR ANTONIO SIMONETTI
RITA DE CÁSSIA VARGAS SIMONETTI

CONTADOR RESPONSÁVEL

FÁBIO ROBERTO PEREIRA – CRC-1SP239076-O/O
SARAH LÚCIA ANDRADE

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

DANIELLE BELÍSSIMO WILK – MIBA 2841

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Administradores da

DASSEG Seguros S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da **DASSEG Seguros S.A.** (a seguir denominada “Seguradora”), em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Atuário Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos

indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da DASSEG Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre/RS, 27 de fevereiro de 2025.

Alexandre Turk de Almeida – Atuário MIBA nº 1034
ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda
CNPJ nº 08.614.081/0001-21 – CIBA nº 102
Av. Carlos Gomes, 700/606, Porto Alegre